



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- GABINETE DO PREFEITO -



OFÍCIO/SNJ Nº 00264/2017

Em 31 de agosto de 2017

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos do Art. 100 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e, considerando as atribuições da Mesa Diretora dessa Egrégia Câmara Municipal, conforme previsão do Art. 26, VII, do seu Regimento Interno, informo a Vossa Excelência a intenção deste Chefe do Executivo de licenciar-se do Cargo de Prefeito, por prazo determinado, entre os dias 16 e 27 de setembro de 2017 e entre os dias 16 e 20 de outubro, também do ano de 2017.

No primeiro período indicado, entre os dias 16 e 27 de setembro de 2017, o afastamento pleiteado, com fundamento no Art. 100, III, da Lei Orgânica do Município, decorre da intenção de atender a convite formulado pelo Governo da República Popular da China, ocasião na qual este Chefe do Executivo representará o Município em visita oficial ao país, entre os dias 17 e 26 de setembro de 2017, com o objetivo de intercâmbio governamental nas áreas de gestão e desenvolvimento econômico. Tal visita desenvolver-se-á, dentre outras localidades, na cidade de Pequim e na Província de *Guangdong*.

Por sua vez, no segundo período mencionado, entre os dias 16 e 20 de outubro de 2017, o afastamento pleiteado, também com fundamento no Art. 100, III, da Lei Orgânica do Município, decorre da intenção de atender a convite formulado pelo Governo de Cabo Verde, pelo Governo do Município de Turim/Itália, pelas ONG's *United Cities and Local Governments (UCGL)*, *Andalusian Fund of Municipalities for International Solidarity (FAMSI)* e *Organization of United Regions (ORU)*, pelo Sebrae e pelas Organização das Nações Unidas (ONU), por meio de sua organização

15:14 05/09/2017 005509 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL 000000001



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- GABINETE DO PREFEITO -



internacional especializada Organização Internacional do Trabalho (OIT) e por meio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Trata-se de convite formulado para participação do 4º Fórum Mundial de Desenvolvimento Econômico Local (*4th World Forum of Local Economic Development*), a ser realizado na cidade de Praia, Cabo Verde, entre os dias 17 a 20 de outubro de 2017, ocasião na qual este Chefe do Executivo representará o Município nesse importante fórum, que faz parte de um crescente processo que tem por objetivo facilitar o diálogo e promover trocas de experiências sobre desenvolvimento econômico local entre vários agentes políticos engajados nesse tema. O evento também tem por objetivo encorajar e promover cooperação e ações conjuntas que possibilitem a construção de uma Agenda Política conhecida como Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Na ocasião, este Chefe do Executivo será palestrante, em um dos painéis do fórum, em mesa temática que enfocará o tema da economia solidária.

Por fim, registre-se que o atendimento a ambos os convites dar-se-á sem ônus para a Administração Municipal, já que os organizadores das atividades e dos eventos acima referidos arcarão com todas as despesas da aceitação dos convites.

Ao ensejo, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



EDINHO SILVA

- Prefeito Municipal -



中 华 人 民 共 和 国 大 使 馆

Convite

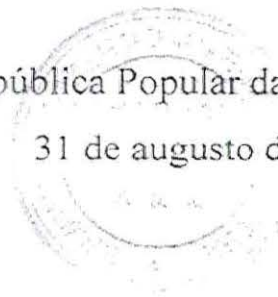
O Partido Comunista da China, representado na República Federativa do Brasil por meio da Embaixada da República Popular da China, vem formalizar o convite ao senhor **Edson Antônio Edinho da Silva**, prefeito do Município de Araraquara (São Paulo), para participar de visita oficial ao país com o objetivo de intercâmbio governamental nas áreas de gestão e desenvolvimento econômico.

A visita se dará do dia 17 ao dia 26 do mês de setembro do presente ano nas regiões da Cidade de Beijing, a Província de Guangdong e uma outra província interior a ser definida.

As despesas de passagem internacional, alimentação e hospedagem na China serão cobertas pela parte chinesa.

Embaixada da República Popular da China

31 de agosto de 2017





Geneva, August 11th, 2017

Mr. Edinho Silva

Prefeito de Araraquara

Sao Paulo, Brasil

We have the honor to invite you to participate in the 4th World Forum of Local Economic Development (LED). The event, to be held in Praia (Cabo Verde) from 17 to 20 October 2017, is organized by the Government of Cabo Verde, the global network of United Cities and Local Governments (UCLG) and its Working Group on LED, through the Andalusian Fund of Municipalities for International Solidarity (FAMSI), the Organization of United Regions (ORU FOGAR), the Brazilian Service of Support for Micro and Small Enterprises (SEBRAE), Municipality and Metropolitan City of Turin, the International Labour Organization (ILO) and the United Nations Development Programme (UNDP).

The Forum is part of an ongoing process which aims at facilitating a dialogue and at promoting exchanges on Local Economic Development (LED) among a large variety of engaged stakeholders. It also aims at encouraging concrete cooperation and promoting joint actions that can help landing the new 2030 Agenda for Sustainable Development at the local level.

The Forum's process started in October 2011 with the 1st World Forum on LED, celebrated in Seville (Spain). The 1st Forum, titled "Planning, Economy and Local Governance: new perspectives for times of change", provided the opportunity to present the territorial experiences of 47 countries on how to fill the gap between the contextualization of the economic development and its practical application for sustainable human development.

In October 2013, the 2nd World Forum on LED was held in Foz do Iguaçu (Brazil), bringing together representatives of local, regional and national governments, representatives of multilateral organizations, academia, and institutions of international cooperation, as well as social and economic actors, from 67 countries. The conclusions drawn from the 2nd Forum: "Dialogue between territories: other views of local economic development" focused, in a context of global economic crisis, on the instruments for creating public-private partnerships at the local level, in particularly by facilitating decentralization policies and the interaction between the public and private sector and the civil society.

In October 2015, the 3rd edition of the event, celebrated in Turin (Italy) provided a timely opportunity to consider the LED approach as an important means for implementing the 2030 Agenda for Sustainable Development at the local level. A transformative and bold agenda that through the LED approach can become a reality for all. With delegates from more than 120



International
Labour
Organization

Empowered lives.
Resilient nations.



countries, the Forum provided a timely opportunity for a critical reflection and creative discussions on how can we do things differently in order to better respond to the key challenges that are presented in the new development agenda.

Against this background, the 4th World Forum of Local Economic Development will provide an opportunity to have in depth discussions and sharing of experiences on how through the LED approach is possible to address rising inequalities and achieve a more just, equal and sustainable development for all.

The event is offered as a platform to critically review experiences and assumptions and delve three main thematic areas around LED as a foundation for: i) integrated and cohesive territories, ii) resilient and peaceful societies in fragile contexts, and iii) sustainable and inclusive economies.

From the Executive Committee, we look forward to your contribution and participation in the 4th World Forum of LED, which will be of great importance, as its outcomes depend on our collective efforts.

We remain available to provide further information and answer any question you might have.

Yours sincerely,

Roberto Di Meglio

International Labour Organization

On behalf of the Executive Committee



International
Labour
Organization

Empowered lives.
Resilient nations.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Vistos.

Dê-se conhecimento da presente aos Senhores Vereadores.
Submeta-se a presente à Mesa da Câmara Municipal de
Araraquara, para fins de apresentação do competente Projeto de
Decreto Legislativo.

Araraquara, 05 de setembro de 2017.

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Daniel L. O. Mattosinho

De: Daniel L. O. Mattosinho
Enviado em: terça-feira, 5 de setembro de 2017 15:32
Para: Vereadores
Cc: Marcelo R. D. Cavalcanti; Valdemar M. Neto Mendonça
Assunto: Encaminha 03 (três) Proposituras da Prefeitura protocoladas em 05.09
Anexos: OFICIOSNJ N 00264.2017 - Licença Prefeito.doc; OFICIOSNJ N 0270.2017 - Crédito Adicional Especial Saúde - Emendas.doc; OFICIOSNJ N 00254.2017 - SMDC.doc

Prezados(as), boa tarde!

Encaminho em anexo, para conhecimento, 03 (três) proposições de iniciativa da Prefeitura do Município de Araraquara protocolizados na data de hoje (05/09/2017).

Ressalto que nenhuma destas três proposições será apreciada na Sessão Ordinária a ser realizada hoje, a partir das 18 horas.

Atenciosamente,

DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA MATTOSINHO

Assistente Técnico Legislativo

Diretoria Legislativa

Tel (16) 3301-0625

Fax (16) 3301-0647

E-mail: daniel.mattosinho@camara-arq.sp.gov.br

 *Menos papel. Mais árvores. Pense nisso.*



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012 /17

Concede ao Senhor Edson Antonio Edinho da Silva licença do cargo de Prefeito do Município de Araraquara, pelos períodos em que especifica.

Artigo único. Nos termos do artigo 22, inciso XVI, combinado com o artigo 96, inciso IV e com o artigo 100, inciso III, todos da Lei Orgânica do Município, fica concedida ao Senhor Edson Antonio Edinho da Silva a licença do cargo de Prefeito do Município de Araraquara nos seguintes períodos:

I - de 16 (dezesesseis) a 27 (vinte e sete) de setembro do corrente ano;

II - de 16 (dezesesseis) a 20 (vinte) de outubro do corrente ano .

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 06 de fevereiro de 2017.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Vereador e Presidente


TENENTE SANTANA
Vereador e Vice-Presidente


EDIO LOPES
Vereador e Primeiro Secretário

EDSON HEL
Vereador e Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A presente propositura fora inaugurada em razão de solicitação efetuada pelo Senhor Prefeito Município, por meio do ofício protocolizado nesta Casa de Leis em 05 de setembro de 2017.

Pertinentes, neste sentido, os fundamentos para a licença ora solicitada: conforme noticiado pelo Senhor Prefeito, no período de 16 a 27 de setembro de 2017, o Chefe do Poder Executivo irá representar o Município em visita oficial à República Popular da China, em decorrência do convite formulado pelo Governo daquele país, tendo por objetivo de intercâmbio governamental nas áreas de gestão e desenvolvimento econômico; já no período de 16 a 20 de outubro de 2017, o Chefe do Poder Executivo, em atendimento a convite formulado pelo diversas organizações - Governo de Cabo Verde, pelo Governo do Município de Turim/Itália, pelas ONG's United Cities and Local Governments (UCGL), Andalusian Fund of Municipalities for International Solidarity (FAMSI) e Organization of United Regions (ORU), pelo Sebrae e pelas Organização das Nações Unidas (ONU), por meio de sua organização internacional especializada Organização Internacional do Trabalho (OIT) e por meio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) - para participação junto ao 4º Fórum Mundial de Desenvolvimento Econômico Local (4th World Forum of Local Economic Development), a ser realizado na cidade de Praia, Cabo Verde.

Isto posto, em atendimento às suas obrigações regimentais, esta Mesa subscreve a presente propositura, a fim de que conceda a licença pleiteada pelo Senhor Prefeito Municipal.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 06 de fevereiro de 2017.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Vereador e Presidente

TENENTE SANTANA

Vereador e Vice-Presidente

EDIO LOPES

Vereador e Primeiro Secretário

EDSON HEL

Vereador e Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº

318

/17

Em que pese a propositura ser de iniciativa parlamentar, seu objeto dispõe acerca de licença do Prefeito, o que automaticamente enseja sua tramitação pelo regime de urgência, nos termos do inciso I do artigo 233 do Regimento Interno, dispensando-se, assim, julgá-la como objeto de deliberação.

Araraquara, 11 SET 2017

Presidente

Às Comissões competentes

Araraquara, 11 SET 2017

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº

363

/17

Projeto de Decreto Legislativo nº

012/17

Processo nº

318/17

Iniciativa: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Assunto: Concede ao Senhor Edson Antonio Edinho da Silva licença do cargo de Prefeito do Município de Araraquara, pelos períodos em que especifica.

Cabe à Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município, conceder licença ao Senhor Prefeito Municipal.

A elaboração da propositura atendeu as normas organizacionais e regimentais vigentes.

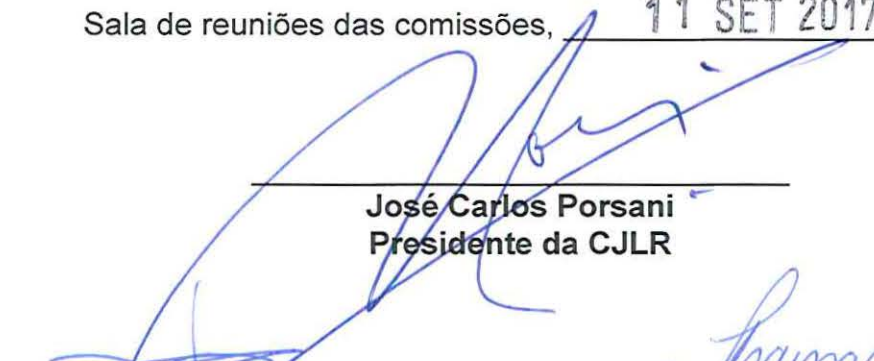
Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,


11 SET 2017



José Carlos Porsani
Presidente da CJLR



Cabo Magal Verri



Thainara Faria